

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
“CEL. PM FELIPPE DE SOUSA MIRANDA”**

Nota nº 007 – CPM

Em 22/12/2021

**TESTE CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2021/2022
COMISSÃO LOCAL DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO
CURITIBA/PR**

EDITAL nº 007/2021

DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA:

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do Colégio da Polícia Militar - Curitiba (CLOPC), no uso das atribuições que lhe conferem a designação do Excelentíssimo Diretor de Ensino e Pesquisa contida em publicação no Boletim Interno da APMG nº 114, de 18 de junho de 2021, bem como no item 12, alínea “h” do Edital nº 001/2021 – DEP/CPM, de 2 de julho de 2021 e em cumprimento ao disposto nos itens: 1.1 “*Vagas Oferecidas*”; 1.2 “*Reversão das Vagas*”; todos do citado edital inaugural, e de acordo com o Edital 005/2021 deste certame, o qual divulgou a classificação dos candidatos aprovados e a consequente convocação para a matrícula, bem como a relação de suplentes, torna público o que segue:

1. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS:

1.1 ENSINO FUNDAMENTAL:

a) Concorrência Preferencial:

Desclassificar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), devido aos declínios formais das suas matrículas:

Nº	NOME DOS CANDIDATOS
1	ARTHUR HEINDRICKSON RANDIG BÉLICO
2	LETICIA COLARES CARDOSO

b) Concorrência Complementar:

Desclassificar as candidatas abaixo relacionadas devido ao declínio formal da sua matrícula:

Nº	NOME DAS CANDIDATAS
1	GABRIELA DO NASCIMENTO GRAPIUNA
2	ISABELLE DE LARA VITAL SILVA
3	LAURA CHESLAK ROGGE
4	GIULIA MANNINO

1.2 ENSINO MÉDIO:**a) Concorrência Preferencial:**

Desclassificar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), devido ao declínio formal das suas matrículas, ou por não realizarem a matrícula no prazo estipulado em edital:

Nº	NOME DOS(AS) CANDIDATOS(AS)
1	GABRIEL YUDI YAMAMOTO TREVISAN BARBOSA
2	MATHEUS DE PAULA PROCÓPIO
3	KARINA SCHOLLES

Observação: Em conformidade com o item 6.4, letra I do Edital inaugural, e por não haver candidatos aptos nessa concorrência para integrar a lista de suplência, três vagas foram revertidas para a concorrência Complementar, seguindo o previsto no item 1.2 (da reversão das vagas) do referido edital.

b) Concorrência Complementar:

Desclassificar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) devido ao declínio formal da sua matrícula:

Nº	NOME DOS(AS) CANDIDATOS(AS)
1	MANUELLA FACCIN LEINEKER
2	GUILLERMO AQUILES RUTHES BRESCIANINI
3	EMILLY DOS SANTOS CAVALHEIRO

2. DA CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA MATRÍCULA:

2.1 ENSINO FUNDAMENTAL:

a) Concorrência Preferencial:

Convocar as suplentes habilitadas entre os candidatos às vagas preferenciais do 6º Ano do Ensino Fundamental para a realização da matrícula, **impreterivelmente** às **13h do dia 12 de janeiro de 2022**, ressaltando que o não comparecimento do responsável pelas candidatas convocadas até a data estipulada para efetuar a matrícula, ensejará a presunção de desistência da vaga.

Matrícula em 12 de janeiro de 2022, às 13h na sede do CPM Curitiba:

Nº	NOME DAS CANDIDATAS CONVOCADAS
1	ANNA LARA ALVES DE SOUZA
2	MANOELLA MOREIRA LIMA

b) Concorrência Complementar:

Convocar os(as) suplentes habilitados(as) entre os candidatos às vagas complementares do 6º Ano do Ensino Fundamental para a realização da matrícula, **impreterivelmente** às **13h do dia 12 de janeiro de 2022**, ressaltando que o não comparecimento do responsável pelo(a) candidato(a) convocado(a) até a data estipulada para efetuar a matrícula, ensejará a presunção de desistência da vaga.

Matrícula em 12 de janeiro de 2022, às 13h na sede do CPM Curitiba:

Nº	NOME DO CANDIDATO CONVOCADO
1	VICENTE ALONSO KUZMANN
2	RAFAELA GLIENKE
3	AMELI DALLA BARBA COLAÇO
4	GUILHERME HENRIQUE CHAVES

2.2 ENSINO MÉDIO:

a) Concorrência Preferencial:

Observação: Em conformidade com o item 6.4, letra I do Edital inaugural, e por não haver candidatos aptos nessa concorrência para integrar a lista de suplência, três vagas foram revertidas para a concorrência Complementar, seguindo o previsto no item 1.2 (da reversão das vagas) do referido edital.

b) Concorrência Complementar:

Convocar os(as) suplentes habilitados(as) entre os candidatos às vagas complementares do 1º Ano do Ensino Médio para a realização da matrícula, **impreterivelmente** às **13h do dia 12 de janeiro de 2022**, ressaltando que o não comparecimento do responsável pelos(as) candidatos(as) convocados(as) até a data estipulada para efetuar a matrícula, ensejará a presunção de desistência da vaga.

Matrícula em 12 de janeiro de 2022, às 13h na sede do CPM Curitiba:

Nº	NOME DOS(AS) CANDIDATOS(AS)
1	LUIZ GUILHERME DE SOUZA MO
2	PHILIPPE SARDENBERG CASTRO COUTO
3	MATHEUS HENRIQUE CHINOLLI CARNEIRO
4	FELIPE KRUPA
5	ALICE PASDIORA SCROCCARO
6	MIGUEL KOCH

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a. Os demais candidatos **SUPLENTES** devem aguardar eventuais futuras chamadas, até o 1º dia letivo do ano de 2022.

b. A lista de suplência tem caráter informativo e não constitui chamamento para matrícula nas datas de convocação inicial.

c. O número de vagas oferecidas a serem preenchidas pelo processo classificatório são as relacionadas no edital nº 001/2021, que tem validade limitada até a data de início do ano letivo de 2022, extinguindo-se a possibilidade de novas convocações (chamadas) tão logo se apresentem os convocados para a fase de adaptação, no início do ano letivo.

d. O responsável pela matrícula do candidato convocado deve observar o previsto no item 10 do Edital 001/2021 no que tange os documentos e procedimentos obrigatórios para a matrícula.

e. Com referência ao item 10, letra “a”, inciso IV, na falta da Declaração de Transferência, o responsável pela matrícula poderá apresentar a Declaração de Matrícula juntamente com o boletim do candidato classificado, referentes ao ano de 2021.

f. As pessoas competentes para realização da matrícula serão os pais, responsáveis legais, tutores ou terceiro com procuração com assinatura dos delegantes, com firma reconhecida em Cartório, que conceda poderes específicos para realização dos atos atinentes à matrícula, na data estabelecida.

g. No corpo da procuração deve-se fazer constar declaração de ciência e aceite pelo delegante, da filosofia de caráter militar, fundados em hierarquia e disciplina do Colégio da Polícia Militar, das obrigações e direitos dos alunos e família, constantes no manual do aluno, no regimento escolar, proposta pedagógica, proposta curricular, bem como aquelas concernentes ao acompanhamento da vida escolar do aluno, ao longo do período letivo do ano de 2022 e os subsequentes.

h. É uma exigência para a realização da matrícula, a apresentação da Declaração de Vacinação do candidato aprovado, sendo que este documento está disponível no aplicativo Saúde Já, da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba. O responsável pela matrícula poderá utilizar a ferramenta online para acessar o documento sem precisar se deslocar até uma unidade de saúde. Pelo aplicativo é possível imprimir o documento.

Cap. QOPM Carlos Vieira Heberle,
Presidente da Comissão Organizadora Local.